



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 098.07.2025

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 166/2025 – G.P. - Proc. CM nº 3070/2025 - Cota nº 18/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 119/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Praça Manoel Neto de Souza, a praça localizada na Rua Padre Carlos Porrini – Vila Progresso, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André